



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “Arqueologia nas Escolas: Histórias da Amazônia”, no âmbito do Edital Procce n.º 003/2024 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO), no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes do Ensino Médio e de graduação da Ufopa do(s) curso(s) de arqueologia, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: compartilhar conhecimento científico.
- 1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os seguintes planos de trabalho no âmbito do Projeto Arqueologia nas Escolas: Histórias da Amazônia.
- 1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o do Edital Pró-Extensão n.º 003/2024 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO): (x) Bolsista Pibex Ensino Médio (x); ou Bolsista Pibex Graduação; Voluntário(a)
- 1.4. Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para Bolsista de **Graduação** devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).
- 2.2. Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado **precisa** enviar e-mail para arqueonasescolas@gmail.com com as seguintes informações/documentos: nome completo, número de matrícula, email, número de contato, currículo, carta de motivação e histórico escolar.
- 2.3. As inscrições para Bolsista de **Ensino Médio** deverão ser realizadas através do email arqueonasescolas@gmail.com com as seguintes informações/documentos: nome completo, número de matrícula, email do responsável legal, número de contato do responsável legal, histórico escolar e carta de motivação.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

4. DA SELEÇÃO

4.1. Para discentes de GRADUAÇÃO: a seleção será realizada por meio da análise de *currículo*, do *histórico escolar* e de *carta de motivação* (entre 1 e 2 páginas).

4.2. Para discentes de ENSINO MÉDIO: a seleção será realizada por meio da análise do *histórico escolar* e de *carta de motivação* (1 página).

4.3. Os critérios de avaliação do currículo (GRADUAÇÃO) serão:

Descrição do critério	Pontuação
Participação prévia em projeto de pesquisa ou ensino	0 a 2,5
Estágio ou voluntariado, prévios, em atividades extensionistas (organização de eventos, minicursos, etc.)	0 a 2,5
Publicação (anais, artigos, etc.) nas áreas da arqueologia ou educação.	0 a 2,5
Estágio ou voluntariado (laboratório de arqueologia, museus, escolas e/ou SEMED)	0 a 2,5
TOTAL	0 a 10

4.4. Os critérios do histórico escolar (GRADUAÇÃO e ENSINO MÉDIO) serão:

Descrição do critério	Pontuação
IRA (Graduação - a nota deste critério corresponderá ao IRA do/a candidato/a)	0 a 10
Média aritmética das disciplinas ou conceitos (Ensino Médio)	0 a 10
TOTAL	0 a 10

4.5. Os critérios da Carta de Motivação (GRADUAÇÃO e ENSINO MÉDIO) serão:

Descrição do critério	Pontuação
Interesse	0 a 5,0
Disponibilidade	0 a 2,5
Redação	0 a 2,5
Total	0 a 10

4.6. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Crítérios	Pontuação
Análise de Currículo (graduação)	0 a 10
Histórico Escolar	0 a 10
Carta de Motivação	0 a 10



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

- 4.7.** A nota final será calculada pela média (aritmética), das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

Graduação:

$$\frac{\text{Nota do currículo} + \text{nota do histórico escolar} + \text{nota da carta de motivação}}{3} = \text{nota final}$$

Ensino Médio:

$$\frac{\text{Nota do histórico} + \text{nota da carta de motivação}}{2} = \text{nota final}$$

- 4.8.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 4.9.** Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.
- 4.10.** Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5. DO CRONOGRAMA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	Até 25/07/2024	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 26/07/2024	No site: www.ufopa.edu.br/procce
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail (arqueonasescolas@gmail.com)	Candidato	Até 02/08/2024	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail arqueonasescolas@gmail.com
4	Confirmação de inscrição	Orientador	Até 05/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Análise da documentação	Comissão de seleção	Até 08/08/2024	-
6	Resultado preliminar	Orientador	Até 08/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	Até 11/08/2024	Via e-mail arqueonasescolas@gmail.com
8	Resultado final	Orientador	Até 12/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto/	Até 13/08/2024	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	14/08/2024	extensaoufopaeditais@gmail.com
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	19/08/2024	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 003/2024_PRÓ-EXTENSÃO

6. DOS RECURSOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

- 6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: arqueonasescolas@gmail.com, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 003/2024 – PRÓ-EXTENSÃO e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4. O Edital Procce nº 003/2024_PRÓ-EXTENSÃO e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 25 de julho de 2024.

Nome do docente
Coordenador do projeto “Arqueologia nas Escolas: Histórias da Amazônia”